
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 010/2023 - PENSÃO VANDA RITZ DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 010/2023

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigos 69 e 70, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Pensão por Morte nº 010/2023 de 13/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** pensão por morte a **VANDA RITZ DE SIQUEIRA**, RG 3.132.069-0, inscrita no CPF sob nº 741.772.739-53, de forma vitalícia, sem paridade, correspondente a 60% (sessenta por cento) – cota familiar de 50% da aposentadoria acrescida de cotas de 10% por dependente - dos proventos de aposentadoria percebidos pelo cônjuge e servidor inativo Joel Jeová de Siqueira, matrícula 232, com fulcro nos Artigos 34, 65, 69 e 70 da Lei Complementar nº 095/2021.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua pensão por morte o valor de R\$ 1.792,12 (hum mil setecentos e noventa e dois reais e doze centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 30, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir da data do óbito em **28 de janeiro de 2023**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 27 de fevereiro de 2022.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:1304DD1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2023. Edição 2719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>